Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e doze minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 28ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Projeto de Lei nº 79/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, a partir de julho/2005, em decorrência de revisão geral ocorrida para os servidores municipais. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 80/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Garça, a partir de julho/2005, em decorrência de revisão geral ocorrida para os servidores municipais. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura dos mesmos, atendendo a solicitação verbal do vereador Valdemar Zimiani, aprovada pelo Plenário por unanimidade de votos, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 81/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que fixa a remuneração dos Secretários Municipais, a partir de julho/2005, em decorrência de revisão geral ocorrida para os servidores municipais. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura dos mesmos, atendendo a solicitação verbal do vereador Wilson Alves, aprovada pelo Plenário por unanimidade de votos, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e um de julho de dois mil e cinco.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário